

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 15 de outubro de 2019.

DE: Plenário

PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 5646/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 52/2019

Autoria:

PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 52, de 11 de outubro de 2019, que dispõe sobre a suspensão do aumento real do valor de créditos decorrentes dos lançamentos do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, realizado nos termos da Lei nº 9.968, de 13 de julho de 2017, que dispõe sobre alterações na legislação tributária municipal relativa à planta genérica de valores.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição:

Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas: - Comissão de Justiça e Redação; - Comissão de Finanças e Orçamento;

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Pedrinho Botaro Presidente

Identificador: 320037003000340039003A005400 Conferência em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade.